

Recebido em
05/12/2018
às 15h10min

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE RIO
GRANDE**

Carta Convite 08/19

ATEKTRANS DO BRASIL EIRELI – ME, CNPJ. 17.835.605/0001-03, sediada na Rua Sigilfredo Grimaldi, 163, Residencial Pedra Branca, Santo Antônio de Posse, por sua procuradora vem apresentar RECURSO a sua inabilitação pelo seguinte:

O item 4.2.2. do edital está cumprido através da certidão negativa de débitos mobiliários da licitante, visto que o cadastro mobiliário engloba todos os débitos relativos a empresa com o município, ou seja, débitos fiscais, tributários, não tributários, etc.

O município de Santo Antônio de Posse emite apenas 2 tipos de certidão, de débitos relativos a imóveis (imobiliário) ou de débitos relativos a empresas (mobiliário).

Caso ainda teste dúvidas, uma simples diligência telefônica à prefeitura de Santo Antônio de Posse dirimira a dúvida.



Assim, requer provimento do recurso e a habilitação da licitante.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2019


ADRIANE RODRIGUES LANGE

RG: 1016827188 SSP/RS, CPF: 433.113.180-72

**na qualidade de procurador de
TEKTRANS DO BRASIL EIRELI – ME**